

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4039, de 12 de julho de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Natalia Altoé**, do cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Confecções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos, que atua na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2019.

Art.2º - Nomear a servidora **Natalia Altoé**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotada na Secretaria Suprimentos, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de julho de 2019.

GEDER CAMATA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M.

\). |

Em, 12/07/2019.

Giomeri Arivabene Secretário Interino da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 120 19

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos ©-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MINICIPA DE MARILANDA EM, / /20

Claudiene Ma Caliman Ferraz Chefe do Setor Legislativo